

**ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
REFERÊNCIA – 1.º SEMESTRE DE 2014  
JANEIRO A JUNHO DE 2014**

**PONTAL, JULHO DE 2014**



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**  
**COMPETÊNCIA 1º SEMESTRE/2014**

**1. INTRODUÇÃO**

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o **Relatório Semestral de Controle Interno**, elaborado com observação às informações emitidas pelos auxiliares de cada Órgão da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento do Sr. Prefeito Municipal e seus secretários, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de **2014**, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro e orçamentário.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.



## 2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Os relatórios consistirão no controle da execução orçamentária, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Situação Financeira;
- Receita;
- Despesa;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexibibilidades, Contratos e Convênios;
- Aplicação do FUNDEB;
- Adiantamentos Concedidos;
- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis, financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor.

Dividimos o relatório em quatro tópicos principais que são:

- 1 - A Introdução;
- 2 - Abordagem do Relatório;
- 3 - Controles Verificados;
- 4 - Parecer;
- 5 - Conclusão.



### 3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

#### 3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

##### 3.1.1 Orçamento 2014

Para o exercício de 2014 a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela Lei Municipal nº 2704, de 12 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 76.683.600,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil e seiscentos reais).

Receita Orçada para o exercício:

A receita orçada para o exercício foi de R\$ 76.683.600,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), sendo:

Receitas Correntes: R\$ 82.911.000,00 (oitenta e dois milhões, novecentos e onze mil reais).

Receitas de Capital: R\$ 3.111.000,00 (três milhões, cento e onze mil reais).

Deduções do FUNDEB R\$ -9.338.400,00 (nove milhões, trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Despesa Orçada para o exercício:

A despesa orçada para o exercício foi de R\$ 76.683.600,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), sendo:

Despesa Corrente: R\$ 68.742.085,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil e oitenta e cinco centavos).

Despesa Capital: R\$ 7.591.515,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e um mil e quinhentos e quinze reais).

Reserva de Contingência: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

##### 3.1.2 Realização da Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária por origem no 1º Semestre 2012, 2013 e 2014 está assim representada:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA DO 1.º SEMESTRE DE 2014 (ACUMULADA) JANEIRO-JUNHO/2014					
	2012		2013		2014	
EXERCÍCIO		%		%		%
<b>REC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>37.577.360,52</b>	<b>100</b>	<b>42.063.342,25</b>	<b>100</b>	<b>46.779.083,95</b>	<b>100</b>
Receitas Correntes	37.102.514,50	98,74	42.063.342,25	100	44.686.062,30	95,53
Receita Tributária	2.361.721,81	6,37	2.595.484,57	6,18	3.616.905,28	7,73
Receita Contribuição	317.597,78	0,86	331.892,31	0,79	335.428,00	0,72
Receita Patrimonial	105.882,25	0,29	93.420,33	0,23	266.858,17	0,57
Receita de Serviços	611.070,53	1,65	499.023,95	1,19	1.030.144,27	2,20
Transf. Correntes	32.635.125,07	87,96	36.484.433,50	86,74	38.486.271,70	82,27
Outra Rec. Correntes	1.071.117,06	2,87	2.059.087,59	4,87	950.454,88	2,03
Receitas de Capital	474.846,02	1,26	0,00	0,00	2.093.021,65	4,47
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transfer. Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	663.010,00	1,42
Transferências Convênios	474.846,02	1,26	0,00	0,00	1.430.011,65	3,06
<b>(Deduções da Receita)</b>	<b>(4.204.076,42)</b>	<b>11,19</b>	<b>(4.775.646,87)</b>	<b>11,36</b>	<b>(4.806.395,63)</b>	<b>10,27</b>
(FUNDEB)	(4.204.076,42)	11,19	(4.775.646,87)	11,36	(4.806.395,63)	10,27
<b>TOTAL RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>33.373.284,10</b>	<b>88,81</b>	<b>37.287.695,38</b>	<b>88,64</b>	<b>41.972.688,32</b>	<b>89,72</b>

FONTE: CONTABILIDADE - RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 3.1.3 Análise da Receita Bimestral em relação á prevista na LOA

Período	Prevista na LOA - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
1º Bimestre	12.780.600,00	15.577.697,42	2.797.097,42
2º Bimestre	12.780.600,00	14.205.056,78	1.424.456,78
3º Bimestre	12.780.600,00	12.189.934,12	(590.665,88)
4º Bimestre	12.780.600,00		
5º Bimestre	12.780.600,00		
6º Bimestre	12.780.600,00		
<b>TOTAL</b>	<b>76.683.600,00</b>	<b>41.972.688,32</b>	<b>3.630.888,32</b>

A meta fiscal da receita total prevista na LOA até o 1º Semestre de 2014, foi superada em R\$ 3.630.888,32 (três milhões, seiscientos e trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

### 3.1.4. REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

#### 3.1.4.1. Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada:

Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
41.972.688,32	46.423.327,62	38.105.868,03	32.270.221,61	8.317.459,59	14.153.106,01

A Despesa Orçamentária empenhada acumulada no exercício até o 1º Semestre de 2014, foi de R\$ 46.423.327,62. No confronto com a receita arrecadada acumulada no exercício até o 1º Semestre de 2014 para com a despesa empenhada, houve um déficit orçamentário de R\$ - 4.450.639,30, que representa 10,60 % da receita arrecadada acumulada no exercício.

Impende ressaltar que neste comparativo algumas despesas são de caráter global e estimativo, ficando sua liquidação condicionada a efetiva realização da despesa no decorrer do exercício.

#### 3.1.4.2. Despesa Liquidada: (Relatório LRF - Despesas).

A despesa empenhada liquidada Acumulada no exercício até o 1º Semestre de 2014 foi de R\$ 38.105.868,03. Confrontando este valor com a total da Receita Arrecadada, teremos um superávit no valor de R\$ 3.866.820,29, que representa 9,21 % da receita total, demonstrando um superávit na execução orçamentária na comparação com as despesas "liquidadas" no exercício, até o 1º Semestre de 2014.

### 3.1.5 Disponibilidades Financeiras

DESCRIÇÃO	SALDO
Bancos Conta Movimento	7.076.930,64
Aplicações Financeiras	327.079,29
Bancos Conta Vinculada	643.949,94
Caixa	934,90
<b>TOTAL</b>	<b>8.048.894,77</b>

### 3.1.6 Controle da Despesa

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas.

Quanto ao acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA, verificamos que algumas já foram executadas parcial e ou integralmente em 2014, outras ainda não foram realizadas no exercício corrente, enquanto que as demais deverão ser contempladas nos exercícios subsequentes.

### 3.1.7. Controle dos Créditos Orçamentários e Adicionais

No exercício foram abertos os seguintes créditos adicionais: **Entidade: Prefeitura Municipal de Pontal:**

LEI	DECRETO	DATA	VALOR	SUPLEMENTAÇÃO
2704/2013	003/2014	10/01/2014	184.600,00	Anulação
2704/2013	003/2014	10/01/2014	88.037,20	Excesso
2712/2014	005/2014	23/01/2014	1.002.961,64	Supervait Op. de Créditos
2716/2014	009/2014	26/02/2014	185.712,03	Supervait Op. de Créditos
2715/2014	010/2014	26/02/2014	42.415,34	Anulação
2703/2013	011/2014	26/02/2014	200.000,00	Supervait Op. de Créditos
2717/2014	012/2014	26/02/2014	35.625,01	Supervait Op. de Créditos
2718/2014	013/2014	26/02/2014	49.500,00	Excesso
2721/2014	014/2014	28/02/2014	680.000,00	Anulação
2722/2014	015/2014	28/02/2014	400.000,00	Anulação
2724/2014	017/2014	13/03/2014	269.719,98	Anulação/Excesso/Supervait
2725/2014	018/2014	13/03/2014	1.640.048,55	Excesso
2726/2014	019/2014	13/03/2014	194.025,00	Excesso
2704/2013	020/2014	13/03/2014	527.000,00	Remanejamento
2729/2014	025/2014	28/03/2014	17.115,00	Anulação
2704/2013	026/2014	28/03/2014	49.500,00	Excesso
2704/2013	027/2014	28/03/2014	257.023,00	Anulação/Excesso
2731/2014	028/2014	16/04/2014	515.000,00	Anulação/Excesso
2732/2014	029/2014	16/04/2014	6.825,03	Supervait Op. de Créditos
2736/2014	032/2014	06/05/2014	550.000,00	Excesso
2735/2014	033/2014	08/05/2014	127.600,00	Anulação/Excesso
2704/2013	034/2014	08/05/2014	480.871,00	Anulação/Excesso/Supervait
2737/2014	035/2014	22/05/2014	70.000,00	Excesso
2738/2014	036/2014	22/05/2014	58.000,00	Anulação
2739/2014	037/2014	22/05/2014	200.000,00	Anulação/Excesso
2741/2014	038/2014	27/05/2014	1.371.487,56	Anulação/Excesso
2742/2014	039/2014	27/05/2014	116.000,00	Anulação
2704/2013	043/2014	18/06/2014	4.058.970,00	Anulação/Excesso
2747/2014	044/2014	24/06/2014	947,61	Excesso
2748/2014	045/2014	24/06/2014	255.000,00	Anulação/Excesso
2704/2014	049/2014	30/06/2014	1.853.300,00	Anulação
<b>TOTAL 1º SEMESTRE</b>			<b>13.728.432,73</b>	

No 1º Semestre de 2014 foi aberto R\$ 13.728.432,73 de créditos adicionais suplementar (Excesso e anulação) pelo Município de Pontal.

### 3.1.9 Controle Financeiro

#### 3.1.9.1 Dívida Ativa

Quanto a Dívida Ativa, apresentamos a situação no quadro a seguir com valores nominais:

Bimestres	Valor Lançado/Inscrito no Semestre	Valor recebido ou cancelado no Semestre	Saldo da Dívida ativa
Saldo em 31/12/2013	-		<b>3.195.004,99</b>
1.º Semestre 2014	0,00	<b>499.476,21</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>499.476,21</b>	<b>2.695.528,78</b>

Fonte: Contabilidade

O saldo da Dívida Ativa do Exercício Anterior (2013) era de **RS 3.195.004,99** o total inscrito no exercício **2014**, até o **1º Semestre** foi **RS 2.695.528,78**. O valor recebido no exercício foi de **RS 499.476,21**.

#### 3.1.9.2 Adiantamentos

Os adiantamentos efetuados a funcionários, para pagamentos de pequenas despesas com prestação de serviços, como por exemplo: despesas postais, refeições, passagens, hospedagens, táxi, pequenos consertos e serviços, combustíveis, etc. Quanto às prestações de contas destes adiantamentos, as que verificamos, **por amostragem**, estão em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.088/2001.

### 3.1.10. Gestão da Saúde

Evidenciamos abaixo quadro da aplicação dos recursos em Saúde:

Empenho	Fundação	FEV 2014	FEV 2014	TOTAL
<b>IMPOSTOS</b>				
IRPJ	100	1.165.007,11		1.165.007,11
IRPL	100	112.421,69		112.421,69
RETRIBUIÇÕES FONTES	100	4.461,83		4.461,83
RETRIBUIÇÕES FONTE - CONTRA RENDIMENTO	100	38.770,36		38.770,36
MULTAS JUROS INTERMIO SOBRE MULTAS E CONTRA REND. INTERMIO	100	273.219,78		273.219,78
<b>TOTAL</b>	100	1.640.000,87		1.640.000,87
<b>MULTAS JUROS DE MORA DE IMPOSTOS</b>				
MULTAS JUROS DE MORA - IPTU	100	2.141,32		2.141,32
MULTAS JUROS DE MORA - IPTU	100	1.000		1.000
MULTAS JUROS DE MORA - ISS	100	1.114,34		1.114,34
MULTAS JUROS DE MORA - CONTRIBUIÇÃO	100	34.712,89		34.712,89
MULTAS JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	100	1,00		1,00
MULTAS JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	100	1.114,34		1.114,34
<b>RECEITA ORÇAMENTAL DE IMPOSTOS</b>				
RECEITA ORÇAMENTAL DE IPTU	100	124.192,03		124.192,03
RECEITA ORÇAMENTAL DE IPTU	100	0,00		0,00
RECEITA ORÇAMENTAL DE ISS	100	11.273,34		11.273,34
<b>TRIBUTOS DE TRANSFERÊNCIAS LEGAIS DA UNIC</b>				
CONTA-RECEITA	100	11.284.120,34		11.284.120,34
CONTA-RECEITA	100	3.837,33		3.837,33
TRIBUTOS FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - DEBENEFICÍO - FUND. DE IMP. 07/08	100	45.178,63		45.178,63
<b>TRIBUTOS DE TRANSFERÊNCIAS LEGAIS DO ESTADO</b>				
CONTA-RECEITA	100	9.176.899,38		9.176.899,38
CONTA-RECEITA	100	2.103.147,11		2.103.147,11
CONTA-RECEITA DO F. SOBRE EXERCÍCIOS	100	21.981,32		21.981,32
<b>TOTAL</b>	100	27.000.000,02		27.000.000,02
<b>RECEITA ORÇAMENTAL - 2014</b>	100	27.000.000,02		27.000.000,02

ch

OUTRAS RECEITAS - CONTAS				
1701.01.01.01	RECEITA RECURSOS DE BENS - BANCOS RECURSOS DE BENS	0.00	37.660,27	37.660,27
1701.01.01.02	TAXAS DE ATENÇÃO BÁSICA - RAB - M	0.00	343.619,90	343.619,90
1701.01.01.03	SAÚDE DA FAMÍLIA	0.00	202.100,00	202.100,00
1701.01.01.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0.00	169.070,00	169.070,00
1721.03.11.03	PRÓ-CRÉDITO - FÓRMULA DE IGUALDAD - FENAD	0.00	81.000,00	81.000,00
1721.03.11.04	INCENTIVO ADICIONAL PSF	0.00	40.000,00	40.000,00
1701.03.11.05	ATENÇÃO DOMICILIAR EM AO RAO - RAO ADM	0.00	0,00	0,00
1701.03.12.00	UNITE - MANUTENÇÃO - UNIDADE SUBSIDIÁRIA	0.00	310.043,00	310.043,00
1701.03.12.01	TETO MUNICIPAL PARA REDE BÁSICA DE SAÚDE	0.00	6.733,00	6.733,00
1701.03.12.02	TETO MUNICIPAL PARA REDE DE SAÚDE	0.00	11.038,92	11.038,92
1701.03.12.03	RECEITA DE LICITAÇÃO ELETRONICA - COMPONENTE I	0.00	0,00	0,00
1701.03.12.04	RECEITA DE LICITAÇÃO ELETRONICA - COMPONENTE II	0.00	0,00	0,00
1701.03.12.05	RECEITA DE LICITAÇÃO ELETRONICA - COMPONENTE III	0.00	0,00	0,00
1701.03.12.06	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS - S/SIMUL	0.00	33.820,00	33.820,00
1721.03.13.01	MOBILIDADES ESTRUTURANTES DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAÚDE	0.00	3.002,04	3.002,04
1721.03.13.02	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	0.00	29.497,17	29.497,17
1701.03.13.03	RECEITA ESTRATÉGICA - GERENCIAMENTO DE RISCO DE SAÚDE	0.00	11.052,73	11.052,73
1701.03.13.04	PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	0.00	3.552,93	3.552,93
1701.03.13.05	RECEITA DE LICITAÇÃO ELETRONICA - PARTE ATUAL	0.00	1.137,04	1.137,04
1701.03.13.06	RECEITA DE LICITAÇÃO ELETRONICA - PARTE ANTERIOR	0.00	0,00	0,00
1701.03.13.07	RECEITA DE LICITAÇÃO ELETRONICA - DEVIDAS	0.00	0,00	0,00
1701.03.13.08	MOBILIDADES ESTRUTURANTES DE SAÚDE - SAÚDE	0.00	0,00	0,00
1701.03.13.09	MOBILIDADES ESTRUTURANTES DE SAÚDE - SAÚDE	0.00	24.000,00	24.000,00
1701.03.14.01	COMPONENTE BÁSICO DAS EST. FARMACIA	0.00	62.618,80	62.618,80
1701.03.14.02	SUBSIDIÁRIA	0.00	4.933,00	4.933,00
1701.03.14.03	COMPONENTE DE FARMACIA	0.00	262.616,00	262.616,00
1701.03.14.04	REESTRUTURAMENTO	0.00	79.088,88	79.088,88
1701.03.14.05	SUBSIDIÁRIA	0.00	0,00	0,00
2401.01.00.01	EDIFICAÇÕES - BENS IMÓVEIS - REFORMA DE BENS	0.00	249.930,00	249.930,00
2401.01.00.02	EDIFICAÇÕES - BENS IMÓVEIS - REFORMA DE BENS	0.00	109.010,00	109.010,00
2401.01.00.03	REFORMA DE BENS IMÓVEIS - REFORMA DE BENS	0.00	49.000,00	49.000,00
2401.01.00.04	REFORMA DE BENS IMÓVEIS - REFORMA DE BENS	0.00	40.000,00	40.000,00
2401.01.00.05	CONSTRUÇÕES - BENS IMÓVEIS - REFORMA DE BENS	0.00	130.000,00	130.000,00
2401.01.00.06	REFORMA DE BENS IMÓVEIS - REFORMA DE BENS	0.00	33.000,00	33.000,00
2401.01.00.07	REFORMA DE BENS IMÓVEIS - REFORMA DE BENS	0.00	0,00	0,00
2401.01.00.08	REFORMA DE BENS IMÓVEIS - REFORMA DE BENS	0.00	0,00	0,00
2401.01.00.09	REFORMA DE BENS IMÓVEIS - REFORMA DE BENS	0.00	0,00	0,00
2401.01.00.10	REFORMA DE BENS IMÓVEIS - REFORMA DE BENS	0.00	0,00	0,00
Subtotal		0.00	2.242.000,00	2.242.000,00
Total		0.00	2.242.000,00	2.242.000,00

Fonte: Departamento de Contabilidade

Handwritten signatures and initials.

## DESPESAS COM SAÚDE

LIQUIDADA

Categoria Funcional	Especifícação	Emp. Anterior	PERÍODO	TOTAL
3.4.90.11.01	VENIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0.309.866,69	0.309.866,69
3.4.90.11.02	FERIAS CONVERTIDAS EM PECUNIA	0,00	0.000,00	0.000,00
3.4.90.11.03	13º SALÁRIO	0,00	03,00	03,00
3.4.90.11.06	OUTRAS DESPESAS FINAN. PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
3.4.90.13.01	FUNTS	0,00	202.926,69	202.926,69
3.4.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	706.162,74	706.162,74
3.4.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	875.000,00	875.000,00
3.4.90.50.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	104.864,37	104.864,37
3.4.90.50.04	GÁS ENSARRAFADO	0,00	6.362,49	6.362,49
3.4.90.50.05	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
3.4.90.50.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	71.443,93	71.443,93
3.4.90.50.08	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	199.390,64	199.390,64
3.4.90.50.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	19.996,36	19.996,36
3.4.90.50.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
3.4.90.50.18	MATERIAL DE CHAM. MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00
3.4.90.50.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG.	0,00	24.877,26	24.877,26
3.4.90.50.23	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓ	0,00	0,00	0,00
3.4.90.50.24	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	160,00	160,00
3.4.90.50.26	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	9.269,17	9.269,17
3.4.90.50.29	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00
3.4.90.50.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO GRÁFICA	0,00	1.056,05	1.056,05
3.4.90.50.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	110.820,69	110.820,69
3.4.90.52.00	Materiais Sem ou Semipara Distinções Gratua	0,00	9.327,62	9.327,62
3.4.90.52.02	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO	0,00	160,00	160,00
3.4.90.52.07	ESTAGIÁRIOS	0,00	6.000,00	6.000,00
3.4.90.56.19	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	36.161,42	36.161,42
3.4.90.56.90	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAL FISIC.	0,00	30.700,27	30.700,27
3.4.90.59.03	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00
3.4.90.59.09	FRANQUIA SEM	0,00	0,00	0,00
3.4.90.59.10	LOCAÇÃO DE MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
3.4.90.59.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00
3.4.90.59.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00
3.4.90.59.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATURE	0,00	0,00	0,00
3.4.90.59.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN	0,00	0,00	0,00
3.4.90.59.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	1.629,00	1.629,00
3.4.90.59.20	ENCARGOS FINANCEIROS (INTERJURISDI	0,00	0,00	0,00
3.4.90.59.41	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	28.109,00	28.109,00
3.4.90.59.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00
3.4.90.59.61	SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOLÓG	0,00	0.899.000,79	0.899.000,79
3.4.90.59.67	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00
3.4.90.59.68	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	30.167,69	30.167,69
3.4.90.59.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00
3.4.90.59.70	LIQUID. E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00
3.4.90.59.71	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00
3.4.90.59.78	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	4.400,92	4.400,92
3.4.90.59.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	0,00
3.4.90.60.01	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	0,00	0,00
3.4.90.60.09	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	1.671.007,89	1.671.007,89
3.4.90.61.01	DEPÓSITOS EM FUNDOS	0,00	0,00	0,00
3.4.90.61.06	OUTROS DEPÓSITOS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
3.4.90.62.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00
3.4.90.62.14	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS I	0,00	0,00	0,00
3.4.90.62.41	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	169,00	169,00
3.4.90.62.42	VEÍCULOS DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00
3.4.90.62.89	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	24.400,92	24.400,92
	Total Despesa	0,00	6.457.808,23	6.457.808,23
	Resumo			
	- Recursos de Recursos Sociais e Contribu	0,00	0.000.000,00	0.000.000,00
	- Valor Liquidado Aplicado	0,00	6.457.808,23	6.457.808,23
	Perdas e Ajustado	0,00	20,61	20,61

Fonte: Departamento de Contabilidade

A Receita Bruta de Impostos, Receitas de Transferências, Receita da Dívida Ativa e Receita de Multas e Juros de Impostos e Dívida Ativa, acumulada no **exercício 2014, 1º Semestre** foi de **RS 27.351.665,62**, sendo este base de cálculo para apuração do valor mínimo (15%) a ser aplicado em **Saúde** no exercício, para acompanhamento e controle, o valor a aplicar é **RS 4.102.749,84**. O município aplicou **RS 9.551.463,38**, sendo **RS 6.457.808,23** de recursos próprios, correspondendo a um percentual de **(23,61%)** aplicado no exercício **2014, 1º Semestre**. Ficando **acima** do índice legal exigido, porém, o índice é apurado efetivamente ao final do exercício, considerando a aplicação anual nos últimos doze meses.

### 3.1.11. Gastos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 212 C.F.

Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP		EXERCÍCIO 2014		1º SEMESTRE 2014	
Quadro Resumo da Aplicação Em Educação		RS		RS	
<b>Receitas e Aplicações Mínimas</b>					
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	Valor	<b>FUNDEF</b>	Valor		
Imposto de Renda	12.974.112,41	Imposto de Renda	12.974.112,41		
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.234.112,41	Imposto de Renda Retido na Fonte	1.234.112,41		
Imposto de Renda sobre Lucros e Juros	1.234.112,41	Imposto de Renda sobre Lucros e Juros	1.234.112,41		
<b>CONST. TERCIA FEDERAL</b>	Valor	<b>LEI N. 9404 DE 24.12.99</b>	Valor		
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.172.442,80	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.172.442,80		
<b>FUNDEB</b>	Valor	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	Valor		
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.172.442,80	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.172.442,80		
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.172.442,80	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.172.442,80		
<b>LEI Nº 11.494, DE 23.06.07</b>	Valor	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	Valor		
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.172.442,80	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.172.442,80		
<b>Recursos Próprios - Ed. Básica</b>	Empenhado	Liquidado	Pago		
	1.234.112,41	1.234.112,41	1.234.112,41		
<b>FUNDEB</b>	Empenhado	Liquidado	Pago		
	6.172.442,80	6.172.442,80	6.172.442,80		
<b>FUNDEF EXERC. ANTERIORES</b>	Empenhado	Liquidado	Pago		
	1.234.112,41	1.234.112,41	1.234.112,41		
<b>OUTRAS VINCULAÇÕES</b>	Empenhado	Liquidado	Pago		
	1.234.112,41	1.234.112,41	1.234.112,41		

A Receita Bruta de Impostos mais Receitas de Transferências e a Receita da Dívida Ativa acumulada no **1º Semestre de 2014** é de **RS 27.351.665,62**, sendo este base de cálculo para apuração do valor mínimo (25%) a ser aplicado em **Educação** no exercício, para acompanhamento e controle, o valor mínimo a aplicar é **RS 6.837.916,41**. No entanto, o município aplicou **RS 7.135.882,05**, correspondendo a um percentual de **(26,08%)** aplicado no **1º Semestre de 2014**. Ficando **acima** do índice legal exigido, que é de 25% proporcional ao exercício, entretanto, o índice deverá ser apurado efetivamente no final do exercício.

### 3.1.12. Verificação do FUNDEB

3.1.12.1. Demonstrativo dos valores do FUNDEB e despesas pagas com o respectivo recurso:

No **1º Semestre de 2014**, os valores recebidos do FUNDEB, mais o rendimento da aplicação financeira totalizaram o valor de **RS 9.116.925,61**. O total das **despesas pagas** no semestre foi de **RS 6.822.399,07**. Destes foram aplicados **RS 5.575.413,97** em despesas com folha de pagamento e encargos da Pré-licola e Ensino Fundamental e **RS 1.246.985,10** em despesas com manutenção das atividades da Pré-Escola, do Ensino Fundamental e da Secretaria, perfazendo um total de **74,83%**.

Demonstrativo da aplicação do percentual mínimo de 60% em despesas com remuneração de profissionais do magistério do ensino fundamental – Art. 60, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 14 e Lei 9.424 de 28/12/1996, art. 7º.

A aplicação dos recursos do FUNDEB, no mínimo de sessenta por cento do recebimento do FUNDEB, conforme estabelecido na legislação pertinente, observa-se que do total de **RS 9.062.669,04** recebidos mais o rendimento da aplicação financeira do período, o município aplicou **RS 5.575.413,97** representando um percentual de **61,15%**, **cumprindo**, portanto o índice estabelecidos no art. 7º, da Lei 9.424 de 28/12/1996, em relação ao **1º Semestre de 2014**.

Entretanto, sabe-se que o índice obrigatório é exigido ao final de cada exercício, devendo sua aplicação ser efetivada observando-se **os doze meses do ano de 2014**.

### **3.1.13. Controle de Pessoal**

#### **3.1.13.1 Poder Executivo**

Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo):

O gasto com pessoal no Exercício de 2014, até o **1º Semestre**, foi de **RS 36.998.097,78** representando **52,22%** da Receita Corrente Líquida do período, cumprindo o índice estabelecido em Lei. Porém destacamos que o cálculo deve ser realizado levando-se em conta os últimos doze meses, devendo o mesmo ser confirmado ao final do exercício para cumprimento efetivo do dispositivo legal. **A princípio os números demonstram dados além do limite prudencial, no entanto, estão sendo tomadas as devidas providências para que esse cálculo diminua e saia do limite prudencial.**





### 3.1.14 Controle de Licitações e Contratos.

#### 3.1.14.1. Licitações:

As licitações foram efetuadas, conforme quadro demonstrativo abaixo exposto: **1º Semestre (Janeiro a Junho de 2014) da Prefeitura Municipal de Pontal:**

### PREGÕES:

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATO Nº 28/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014  
PROCESSO Nº 21/2014**

Contratante: Município de Pontal/SP.

Contratada: Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda.

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas a serem entregues aos funcionários públicos, conforme Edital.

Valor Total: R\$ 81.033,60 (oitenta e um mil trinta e três reais e sessenta centavos).

Data da celebração do contrato: 27 de fevereiro de 2014.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

**CONTRATO Nº 46/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014  
PROCESSO Nº 07/2014**

Contratante: Município de Pontal/SP.

Contratada: **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gás de cozinha, com entrega parcelada, de gás G.L.P. (gás liquefeito de petróleo) em botijões de 13 kg (P13), 45 kg (P45) e a granel – kg (B125), para o Município de Pontal, Distrito de Cândia e Vila Valter Becker, conforme especificações e quantidades estimadas em Edital.

Valor Total: R\$ 82.270,00 (oitenta e dois mil duzentos e setenta reais).

Data da celebração do contrato: 07 de março de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**CONTRATO Nº 117/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014  
PROCESSO Nº 41/2014**

Contratante: Município de Pontal/SP.

Contratada: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Pontal, atendendo a metodologia disposta na Lei Federal nº 12.305/10, conforme descrito e especificado no Anexo I deste edital.

Valor Total: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Data da celebração do contrato: 16 de abril de 2014.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

**CONTRATO Nº 132/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014  
PROCESSO Nº 69/2014**

Contratante: Município de Pontal/SP.

Contratada: **LUMIERE VEICULOS LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) veículos tipo ambulâncias equipadas para simples remoção, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no anexo I deste edital.

Valor Total: R\$ 299.400,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais).

Data da celebração do contrato: 14 de maio de 2014.

**CONVITE DE PREÇOS:**

**CONTRATO Nº 135/2014  
CONVITE DE PREÇOS Nº 04/2014  
PROCESSO Nº 59/2014**

Contratante: Município de Pontal/SP.

Contratada: **ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO ME.**

Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de empresa para execução de reforma da Escola Sandra Mara Malvas, conforme proposta.

Valor Total: R\$ 92.037,43 (noventa e dois mil trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

Data da celebração do contrato: 23 de maio de 2014.

Vigência: 02 (dois) meses, após a assinatura do contrato.

**CONTRATO Nº 106/2014  
CONVITE DE PREÇOS Nº 03/2014  
PROCESSO Nº 52/2014**

Contratante: Município de Pontal/SP.

Contratada: **CONSTRUSILVA LTDA. ME.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do bocha, campo de malha e quiosque no Bosque Municipal de Pontal, conforme proposta.

Valor Total: R\$ 141.980,25 (cento e quarenta e um mil novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Data da celebração do contrato: 09 de abril de 2014.

Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura.

**TOMADA DE PREÇOS**

**CONTRATO Nº 120/2014  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014  
PROCESSO Nº 53/2014**

Contratante: Município de Pontal/SP.

Contratada: **ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Central, no Município de Pontal.

Valor Total: R\$ 341.656,86 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Data da celebração do contrato: 25 de abril de 2014.

Vigência: 06 (seis) meses, após a assinatura do contrato.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014**

**PROCESSO Nº 135/2014**

**CONTRATO Nº 275/2014**

Contratante: Município de Pontal/SP.

Contratada: **LAMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**

Objeto: Contratação de empresa execução de obras e serviços de engenharia, destinados à execução do remanescente das obras de construção da creche proinfância, no bairro Santa Catarina – Pontal, conforme disposto nos anexos.

Valor Total: R\$ 840.777,67 (oitocentos e quarenta mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Data da celebração do contrato: 12 de dezembro de 2014.

Vigência: 06 (seis) meses.

Os editais foram publicados nas respectivas datas.

Pela documentação analisada por amostragem, não constatamos irregularidades. A Comissão Permanente de Licitação foi legalmente constituída e a documentação verificada encontra-se em ordem, foram observados os procedimentos cabíveis com pareceres jurídicos nos atos praticados analisados.



#### 4 – PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, e orçamentária, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Prefeitura Municipal de Pontal que integram o sistema de controle interno e elaboramos o nosso relatório semestral dando maior ênfase a aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos funcionários municipais, porém, destacamos que:

A responsabilidade pelo sistema de controle cabe a administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74;

A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente cada chefia e é solidária ao auxiliar de controle interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º;

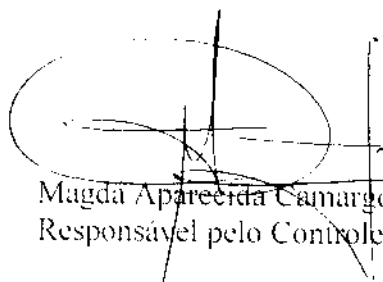
A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos auxiliares de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

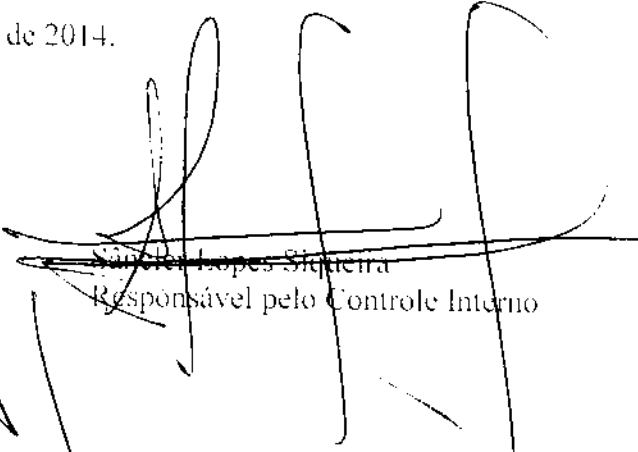
#### 5 – CONCLUSÃO

No 1º Semestre de 2014, pela documentação analisada, através de amostragem, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos Município de Pontal, Estado de São Paulo.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, encontra-se arquivado e disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Pontal, 31 de julho de 2014.

  
Magda Aparecida Camargo  
Responsável pelo Controle Interno

  
Sílvia Lopes Siqueira  
Responsável pelo Controle Interno

  
Ciente: André Luis Carneiro  
Prefeito Municipal